



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXXVIII | Cornélio Procópio, 5ª feira, 30 de Junho de 2016

Nº 2285

LEI Nº 346/16

DATA 29/06/2016

SÚMULA: Institui o Programa de Coleta Contínua de Lixo Eletrônico no Município de Cornélio Procópio.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a seguinte:

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º - Fica instituído o "Programa de Coleta Contínua de Lixo Eletrônico" no Município de Cornélio Procópio, norteado pelos seguintes princípios e diretrizes:

I. É de responsabilidade da Administração Pública Municipal, das Empresas de direito privado e dos Municípios o descarte correto do lixo eletrônico produzido em nosso Município;

II. É necessário disciplinar o gerenciamento ambiental adequado do lixo eletrônico em nossa cidade, conforme determina a Resolução 401 de 04 de novembro de 2008, alterada pela Resolução 424/2010 do Conselho Nacional do Meio ambiente – CONAMA;

III. É necessário conscientizar o Consumidor Procopense de produtos eletrônicos sobre os riscos à saúde e ao meio ambiente, em virtude do inadequado descarte destes produtos.

Art. 2º - O "Programa de Coleta Contínua de Lixo Eletrônico" será realizado através da criação de Postos de Coleta:

I. Em todos os prédios públicos municipais;

II. Em todas as Empresas que comercializam os produtos especificados no art. 6º desta Lei;

III. Em todos os prédios públicos estaduais e federais, inclusive colégios e universidades, através de autorização.

Art. 3º - O lixo eletrônico recolhido pela Prefeitura de Cornélio Procópio deverá ser encaminhado aos respectivos fabricantes ou importadores, em conformidade com o disposto na Resolu-

ção 401 de 04 de novembro de 2008, alterada pela Resolução 424/2010 do Conselho Nacional do Meio ambiente – CONAMA.

Art. 4º - O lixo eletrônico recolhido pelas pessoas jurídicas de direito privado e demais órgãos da administração estadual e federal especificadas nos incisos II e III do Art. 2º deverão ser por elas encaminhado ao posto de coleta especificado pela Prefeitura Municipal.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a elaborar campanhas de educação ambiental com veiculação de informações sobre a responsabilidade do correto rejeito do lixo eletrônico pós-consumo e os riscos à saúde e ao meio ambiente causado pelo descarte inadequado.

Art. 6º - Entende-se por lixo eletrônico, para fins de cumprimento desta Lei: pilhas e baterias portáteis, baterias de chumbo-ácido, automotivas e industriais e pilhas e baterias dos sistemas eletroquímicos níquel-cádmio óxido de mercúrio, aparelhos celulares, aparelhos elétricos e eletrônicos, microcomputadores, tablets e todos os outros definidos nas normas técnicas vigentes.

Art. 7º - Esta Lei deverá ser regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
FERNANDO VANUCHI PEPPE
Vereador – PMDB

LEI Nº 347/16

DATA 29/06/2016

SÚMULA: Dispõe sobre o Projeto Educação e Prevenção ao uso de tabaco, álcool e tóxicos, incluindo uma aula mensal sobre os danos à saúde causado pelo uso do fumo, álcool e tóxicos, em todas as escolas do município.

A Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte a seguinte:

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º - Dispõe sobre o Projeto Educação e Prevenção ao Uso de tabaco, álcool e tóxicos, incluindo uma aula mensal sobre os danos à saúde causado pelo uso do fumo, álcool e tóxicos, em todas as escolas do município.

§1º. O Projeto Educação e Prevenção ao Uso de tabaco, álcool e tóxicos será ministrada para alunos do 5º ano do ensino fundamental.

§2º. Sempre que possível, as aulas terão caráter multidisciplinar, com a participação de profissionais de outras áreas do conhecimento, especialmente das ciências da saúde.

§3º. Fica estabelecido que estarão aptos a trabalhar o conteúdo do projeto tratada nesta lei: Profissionais de Saúde, Segurança, Psicólogos, Professores, Psicopedagogos, Bombeiros, Polícia Militar, Assistente Social, CREAS, Conselho Tutelar, com conhecimento na área, pertencentes ao quadro de servidores municipais.

§4º. No caso de inexistência no funcionalismo municipal de profissionais suficientes para atender a demanda, fica autorizado ao município de Cornélio Procópio, nos termos da legislação pertinente, estabelecer convênios com entidades aptas a prestar este tipo de serviço.

Art. 2º. Deverão ser realizadas atividades nas próprias instituições escolares que oportunizem a participação de familiares, professores e alunos, a fim de promover a integração e discussão da problemática do uso de drogas com a comunidade escolar e a sociedade em geral.

Art. 3º. A implantação do Projeto de Educação e Prevenção ao Uso de tabaco, álcool e tóxicos se dará no ano letivo imediatamente posterior a entrada da presente Lei.

Art. 4º. Ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação promover as adequações necessárias para a implantação da presente lei, inclusive podendo a mesma ser instituída de forma gradativa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
MARCIA DE SOUZA SOARES
Vereadora – PSC

DECRETO Nº 1064/16

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão de Aceitação e Avaliação de bens oferecidos em dação de pagamento para quitação de obrigação tributária.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e com base nos artigos 6º e 7º, § 1º, da Lei nº 054/05, e em especial a Lei Complementar nº. 172/11 (FG),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Aceitação e Avaliação de Bens oferecidos em dação de pagamento para quitação de obrigação tributária, os seguintes servidores:

- José Antônio Teixeira;

- Rafner Augusto Soares;

- Vanessa Gomes Fernandes;

- Adilson Marcelino Correia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 846/15.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1065/16

SÚMULA: Nomeia os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado – 2016 da Secretaria Municipal da Saúde com os seguintes membros:

Presidente: Elaine Alves Pereira

Secretária: Giovana Priscila Mandella Rodrigues Santos

Membro: Valéria Tondinelli de Carvalho

Membro: Vanessa Camacho

Membro: Fabio Gomes

Art. 2º- O Processo Seletivo Simplificado – PSS, será destinado a selecionar profissionais para atuarem na área de Saúde, atribuindo 3 (três) vagas para o cargo de Médico, sendo 2 (duas) vagas para 20 (vinte) horas semanais e 1 (uma) para 40 (quarenta) horas semanais.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 964/16.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Anderson Cristiano de Araújo
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 755/16

SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, o servidor VALMIR DIAS BELÉM, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 756/16

SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016,

o servidor JOSÉ CARLOS BUSETTI, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 758/16

SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, o servidor MARCIA REGINA DE SOUZA, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 759/16

SÚMULA: Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, a servidora JULIANA RIGÃO LIRANÇO DE ALCÂNTARA, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves

Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 761/16

SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, o servidor MARCIO JOSÉ ANANIAS, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 762/16

SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, o servidor JORGE BOSSA, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 763/16

SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, o servidor FAGNER DA COSTA, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 765/16

SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, o servidor CÉLIO DONIZETE DE ANDRADE, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 767/16

SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

buições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, o servidor SILVIO VICTOR, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 768/16

SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, o servidor VITOR ALBERTO GEDMINAS, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 769/16

SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, o servidor PEDRO RIBEIRO DA SILVA FILHO, para disputa do

pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 770/16

SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, o servidor WALTER DE OLIVEIRA ROSA, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 771/16

SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, o servidor MATHEUS VINICIUS COBIANCHI, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 772/16

SÚMULA: Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, a servidora LUCIANA EMMANUELA PEREIRA, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 773/16

SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, ao servidor CARLOS GERALDO FABRI, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 774/16

SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, ao servidor EDMAR NUNES DA SILVA, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 775/16

SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, ao servidor CLAUDINEI DIAS ATHAYDE, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 776/16

SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, ao servidor EDER DE PAULA FERREIRA, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 777/16

SÚMULA: Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, a servidora GISLAINE BARBOSA, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 778/16

SÚMULA: Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, a servidora ARLENE CASSAROTTI, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 779/16

SÚMULA: Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, a servidora EDMARA ANDREA DUTRA ARANTES, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 780/16

SÚMULA: Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, a servidora VALERIA CRISTINA RODRIGUES, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 781/16

SÚMULA: Afasta da função a servidora para pleito**eleitoral.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, a servidora FRANCILENE CRISTINA DE OLIVEIRA, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 782/16**SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, o servidor MOISES SOTERIO, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 783/16**SÚMULA: Designa servidora que especifica.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, PATRÍCIA TOZETTE BARÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.839.429-30, e portadora do RG nº 6.404.644-6-SSP-PR, para representar junto a Secretaria dos Direitos Humanos interesses referentes ao Conselho Tutelar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de junho de 2016, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

PORTARIA Nº 785/16**SÚMULA: Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, a servidora TÂNIA MARIA BUENO EBARA, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 786/16**SÚMULA: Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, a servidora ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publica-

ção, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 787/16**SÚMULA: Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, a servidora GESSE LOPES DA SILVEIRA, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 788/16**SÚMULA: Afasta da função a servidora para pleito eleitoral.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, a servidora ANA MARIA DA SILVA, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 789/16**SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, o servidor EDIMAR DE OLIVEIRA, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 790/16**SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, o servidor ANTONIO APARECIDO DE LIMA, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 791/16**SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.**

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

buições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, o servidor FABIO CASSAROTTI GAMBELINI, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 792/16

SÚMULA: Afasta da função o servidor para pleito eleitoral.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento da Lei Complementar nº 064/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas funções, a partir de 01 de julho de 2016, o servidor CARLOS ROBERTO FABIO, para disputa do pleito eleitoral, com direito à percepção de seus vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2016.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 47/2016- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 70/2016

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de pedras e derivados, para execução de serviços de obras e manutenção e para serviços de recape asfáltico e tapa-buracos, conforme solicitado pelo ofício 031/2016, SEMURB.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do

dia 14 de julho de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 14 de julho de 2016.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.

pr.gov.br, link licitações pregão presencial 47/2016, a partir do dia 04 de julho de 2016.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 30 de junho de 2016.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

Compra Direta nº 20/16

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor JOSÉ FERNANDO CASANTE PLÁSTICOS, para a aquisição de 50 caixas de plásticos vazadas com capacidade de 25 kg e 15 baldes plásticos com tampa capacidade de 100 litros para acondicionamento de frutas e verduras a serem utilizadas no programa compra direta em parceria com o governo federal, visto que as mesmas foram queimadas no dia 20 de abril de 2015 no incêndio ocorrido na Secretaria da Promoção Social, no valor total de R\$ 1.437,50 (Hum mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) a pedido da Secretaria da Promoção Social, em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 24 de Junho de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

Compra Direta nº 21/16

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor do fornecedor MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, para a aquisição de 48 latas de leite especial Althera 450g para cumprimento de ordem judicial, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.360,00 (Três mil quatrocentos e trezentos e sessenta reais), em conformidade com o art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 29 de Junho de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito do Município de Cornélio Procópio

Processo de Dispensa nº 07/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a DISPENSA de licitação, em favor da Empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ: 03.541.088/0022-71, a Contratação de IMPRENSA NACIONAL para Contratação de empresa para ministrar palestra para as famílias inseridas no Programa de Atenção Integral a Família, sendo 48 palestras para serem ministradas no decorrer de 12 meses no valor total de R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais), solicitado pela Secretaria de Promoção Social, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no inciso XIII do art. 24

Cornélio Procópio, 27 de junho 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

Processo de Inexigibilidade nº 14/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a INEXIGIBILIDADE de licitação, em favor do fornecedor: MANGIERI MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA - ME, CNPJ: 14.744.004/0001-99, para a Inscrição em curso online sobre “O ISS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - ULTIMA POSIÇÕES DA JURISPRUDÊNCIA” que será realizado dia 24/06/2016, solicitado pelo Departamento de Fiscalização., em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no inciso II do artigo 25.

Cornélio Procópio, 23 de junho de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito

2º ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 001/2014

PREGÃO Nº 002/2014

CONTRATANTE: AMUSEP – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO

CONTRATADO: CARLOS ROBERTO MORAES HACKMANN
VALOR: R\$35.607,60 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 18/07/2017

DATA: 17/06/2016

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 117/2014 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2014 OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DA INTEGRAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014 ID DO CONTRATO – Nº 3170

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA

DO OBJETO: O presente instrumento apostilatório, tem como objetivo a inclusão unilateral, visando à inclusão da (s) dotação (s) orçamentária (s).

DA PREVISIBILIDADE E REAJUSTE: Com base no art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93, realizar-se-á o presente apostilamento nº 001/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nova fonte de despesa para conclusão da referida obra será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

09.35.0.935.4.4.90.51.00.00.00.00. (892) fonte de recurso 0.886.

DA PUBLICAÇÃO: O MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

DATA: 27/06/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 217/2014

ASSINATURA:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
VANESSA GOMES FERNANDES
Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E REEQUILÍBRIO CONTRATUAL OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA DA INTEGRAÇÃO E ACRÉSCIMO - DO CONTRATO Nº 117/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014 - ID DO CONTRATO – Nº 3170 SEQUEN-

CIAL Nº 3759

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREEN-
DIMENTO LTDA

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto, a prorrogação de prazo e acréscimo de serviços reajuste e reequilíbrio contratual, conforme parecer técnico e jurídico da Obra de Pavimentação da Avenida da Integração José Tavares de Paiva, contendo: Demolição mecânica do pavimento, drenagem de águas pluviais, regularização e compactação do revestimento primário, base de brita graduada, meio fio com sarjeta de concreto, limpeza e lavagem da pista, imprimação com CM 30, pintura de ligação, reperfilamento em PMF, capa em CBUQ, urbanização de calçadas, piso tátil, rampa de acesso para deficientes, plantio de grama, sinalização horizontal e placa do programa.

DO PREÇO: O preço para execução desta obra é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovada pelo CONTRATANTE, sendo que o valor global é de R\$ 999.277,73 (Novecentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

Parágrafo – único: Fica acrescido através do referido termo aditivo, o valor de R\$ 330.396,79 (Trezentos e trinta mil trezentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), para fazer frente com as despesas com o acréscimo de serviços, reajuste e reequilíbrio contratual, conforme parecer técnico e jurídico.

DA ORIGEM DO (S) RECURSO (S) FINANCEIRO (S): A despesa decorrente desta obra será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

09.35.15.451.0004.0.935.4.4.90.51.00.00.00.00. (770) fonte de recurso 1000.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO INICIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÕES: O prazo de vigência da execução da obra, previsto na cláusula quarta do contrato original firmado pelas partes em 04/09/2014, terá sua vigência de execução prorrogada através deste termo aditivo até 01/09/2016, a contar de 08/05/2016, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGENCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato previsto na cláusula vigésima terceira do contrato original firma-

do pelas partes em 04/09/2014, mantém sua vigência de prazo prorrogada através do primeiro termo aditivo até 01/09/2016, a contar de 08/05/2016, podendo ser prorrogado em conformidade com o art. 60 caput e 65, inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DO FORO: As partes elegem o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA: 06/05/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 207/2014

ASSINATURAS:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
GRACIELA LEDI MARKUS ROSA
Proprietária
Vanessa Gomes Fernandes
Departamento Jurídico

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 738/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Ronaldo Bolzam

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20, 21, 22, 23 e 24 de junho de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será realizado com o veículo Micro-ônibus placa AKL 2006

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 739/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Adriano Loroza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20, 21, 22, 23 e 24 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo VAN placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 740/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orivaldo Santos Marques

Cargo: Operador Maquina Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20, 21, 22, 23 e 24 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Destino: Congonhinhas- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo Kombi placa AKM 3644.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 741/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19, 20 e 21 de junho de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 742/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: José Pereira de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 e 20 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba- PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será o veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 743/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 19 e 20 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de

saúde, que será realizado com veículo ambulância ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 744/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento:Saúde

Dias:19 e 20 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 23h12

Horário de Chegada: 23h50

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 745/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veiculos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento:Saúde

Dias: 20 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarézinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 746/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 18 de Junho 2016

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio do veículo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 747/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem

como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor:Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde com o veiculo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 17 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 748/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20, 21 e 22 de Junho 2016

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio do veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

Horário de Chegada: 18h00

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo micro-ônibus placa AOQ 4522.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 751/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarézinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 752/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Portaria nº. 461/15

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 753/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 20 e 21 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 23h10min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com veículo ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

Horário de Saída: 05h00

Dias: 21 de Junho de 2016.

Departamento: Saúde

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo pálio placa AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 750/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21, 22 e 23 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 23h12

Dias: 21, 22 e 23 de Junho de 2016.

Departamento: Saúde

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde com o veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 755/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21, 22 e 23 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 23h12

Horário de Chegada: 23h25

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 754/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde com o veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2016.

Número de Diárias: 02 (duas)

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Destino: Curitiba-PR

Departamento: Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo micro-ônibus placa AYQ 4460.

Dias: 22 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarésinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 758/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 e 22 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Número de Diárias: 02 (duas)

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Destino: Curitiba-PR

Departamento: Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo micro-ônibus placa AYQ 4460.

Dias: 22 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Jacarésinho-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA**ATO Nº. 758/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 21 e 22 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Micro-ônibus placa AZF 6068.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 759/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde com o veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 21 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 760/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Waldir Nishimura Candido

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22, 23 e 24 de junho de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será com veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 22 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 761/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com veículo pálio AYM 1659.

Gabinete do Prefeito, 22 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº. 762/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 22 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 763/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Luciano Aparecido de Almeida

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 e 23 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h50min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para consulta de especialidade, com o veículo ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 22 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 764/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo

em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Diones Rodrigo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 22 e 23 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 22 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 765/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 06h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde com o veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 22 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 766/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rafael Américo Cardoso

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com veículo pálio AYM 1656.

Gabinete do Prefeito, 23 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 767/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Sidnei Ribeiro Soares

Cargo: Op. Maquinas Rodov. e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 23 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 768/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Nilson Luiz Parreiras

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 06h12

Horário de Chegada: 18h25

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com o veículo ambulância placa ATB 4262.

Gabinete do Prefeito, 23 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 769/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Rosinaldo Nogueira Marquito

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 e 24 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 23h30min

Horário de Chegada: 23h40min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte paciente para tratamento de saúde, que será com veículo ambulância placa AXQ 2677.

Gabinete do Prefeito, 23 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 770/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 23 e 24 de Junho 2016

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio do veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 23 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 771/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será com veículo Celta placa AMW 9424.

Gabinete do Prefeito, 23 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 772/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Alex de Souza Ferreira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 24 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina- PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde com o veículo ambulância placa ANS 3464.

Gabinete do Prefeito, 23 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIA

ATO Nº. 773/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marco Antonio Rocha Fernandes

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27, 28, 29, 30/06/2016 e 01 de Julho de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento, que será com o veículo Micro-ônibus placa AKL 2006.

Gabinete do Prefeito, 24 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/153

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 774/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado

do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Elias Rogério Sales

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27, 28, 29, 30/06/2016 e 01 de Julho de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Londrina-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado com veículo VAN placa AYG 6613.

Gabinete do Prefeito, 24 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº. 775/2016

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Marcio Pereira dos Santos

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27, 28, 29, 30/06/2016 e 01 de Julho de 2016.

Horário de Saída: 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min, 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min, 18h00min

Número de Diárias: 05 (cinco)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Destino: Congonhinhas-PR

Departamento: Saúde

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo Kombi placa AKM 3644.

Dias: 27 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: São Jerônimo da Serra-PR

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento de saúde, com veículo pálio placa AYM 1664.

Gabinete do Prefeito, 24 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 778/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Oswaldo de Souza

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 e 27 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 23h30min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Destino: Curitiba - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado pelo veículo ambulância placa ATB 6422.

Gabinete do Prefeito, 24 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 779/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Orlando José Mensato

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 26 e 27 de Junho 2016

Horário de Saída: 23h12min

Horário de Chegada: 23h25min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Destino: Curitiba-PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, que será realizado por meio do veículo Micro-ônibus placa AYQ 4460.

Gabinete do Prefeito, 24 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**ATO Nº 780/2016**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 216/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIAS, como segue:

Servidor: Maycom Cristiano Teixeira

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 27 de Junho de 2016.

Horário de Saída: 05h00min

Horário de Chegada: 18h00min

Número de Diárias: 01 (uma)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Destino: Londrina – PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo ambulância placa ALT 6364.

Gabinete do Prefeito, 24 de Junho de 2016.

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 461/15

ATOS DO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2016****DATA: 28/06/2016****SÚMULA: Rejeita o Veto ao Projeto de Lei 014/2016 do Legislativo Municipal.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Rejeita o Veto ao Projeto de Lei 016/2016 do Legislativo Municipal que dispõe sobre o programa de hortas comunitárias e familiares no âmbito do município de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 28 de junho de 2016.

ANGELICA C. OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

FERNANDO V. PEPPE
Vice-Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO
1º Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º Secretário

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 005/2016- FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço

OBJETO: Registrar preço de combustível, sendo GASOLINA

CREDENCIAMENTO/ENTREGA ENVELOPES: Das 09h00m de as 09h09m do dia 13 de julho de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09h410m do dia 13 de julho de 2016.

LOCAL: Câmara Municipal de Cornélio Procópio - Rua Paraiba, 163, nesta cidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cmcp.pr.gov.br

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3523-1562 ou por e-mail camaramunicipalcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 22 de junho de 2016.

DAYANE COSTA DEL ROVERE
Pregoeira

Compra Direta nº 023/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: GAUDAX INFORMATICA – CNPJ 11.424.040/0001-87, referente a compra de 01 Leitor Biométrico, perfazendo um valor total de R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 27 de junho de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 024/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: THAIS SALES DA ROCHA DIAS EIRELI - ME – CNPJ 10.193.475/0001-03, referente a compra de 01 máquina de vidro do veículo Voyage, e mão de obra, perfazendo um valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de junho de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 025/2016

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: M.S. CAMAGO INFORMATICA ME – CNPJ 13.747.004/0001-80, referente a manutenção e suporte técnico de informática, no período de 04 (quatro) meses, perfazendo um valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 28 de junho de 2016.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016 - 002 PRO-

CESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO CONTRATADO: MENON INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 08.751.591/0001-40

OBJETO: Registrar preço de material de experiente.

Nº Item	Especificação	Qtde Est.	Unid	Preço Unit.	Marca
2	ARQUIVO MORTO - PLÁSTICO 250X130X350MM	30	UN	R\$ 4,00	ALAPLAST
8	COLA EM BASTÃO 20 G	15	UN	R\$ 1,65	MARPEL
9	CANETA ESFEROGRÁFICA/BOLÍGRAFO PONTA MÉDIA 1.0MM CRISTAL AZU	200	UN	R\$ 0,63	BIC
10	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0 MM CRISTAL PRETA	50	UN	R\$ 0,63	BIC
12	PEN-DRIVE 8GB	5	UN	R\$ 16,45	SANDISK
13	Pen Drive 16 GB	5	UN	R\$ 26,90	SANDISK
14	PEN DRIVE 32 GB	10	UN	R\$ 63,00	SANDISK
15	CLIPS 8/0 500 GRAMAS	5	PCT	R\$ 1,84	WIRE FLEX
16	CLIPS 4/0 500 GRAMAS	15	PCT	R\$ 1,84	WIRE FLEX
18	PAPEL A4 SULFITE 75G C/500FLS	300	UN	R\$ 15,90	RINO
19	EXTRATOR DE GRAMPO ESPATULA GALVANIZADO	12	UN	R\$ 1,20	CARBRINK
20	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA 100 FLS	5	UN	R\$ 8,30	FORONI
23	LÁPIS BORRACHA	10	UN	R\$ 2,18	LABRA
24	BLOCO AUTOADESIVO 38X51 C/ 50 FLS	15	PCT	R\$ 4,85	ADELBRAS
26	ELASTICO SUPER COLORIDO	3	PCT	R\$ 24,00	FULGOR
27	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PRETO 80 MM PARA 200 FLS C/ 100	20	PCT	R\$ 13,93	DELLO
28	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PRETO ESTENDIDO PARA 600 FLS	10	PCT	R\$ 16,63	DELLO
30	FITA PROTULADOR LETRATAG 12MMX4MT(PLÁSTICA) BRANCA	10	UN	R\$ 78,90	DYMO
31	PILHA PEQUENAALCALINA PEQUENA AA C/ 16	24	PCT	R\$ 44,00	ELGIN
33	ORGANIZADOR DE MESA TRIPOLO POLIESTIRENO FUMÉ	25	UN	R\$ 64,40	DELLO
35	PASTA DOCUMENTO GRAMPO TRILHO PLÁSTICO (EXPANSIVEL)	30	UN	R\$ 3,80	ACP
36	BORRACHA BRANCA COM VCINTA PEQUENA	15	UN	R\$ 1,55	MERCUR
38	CORRETIVO EM FITA 4.2 MM X 10 M	10	UN	R\$ 8,00	RM
41	PERFURADOR DE PAPEL PARA 35 FLS	5	UN	R\$ 30,30	ADECK
43	CAPA PARA CD EM PAPEL CAIXA COM 10 UNID.	2	PCT	R\$ 18,45	SCRITY
44	CANETA PARA CD/DVD/BLU-RAY CAIXA C/ 12	1	PCT	R\$ 23,50	MARPEL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 08/06/2016

ATOS DA FECOP

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 003/2016- FORMA PRESENCIAL - FECOP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do Tipo Menor Preço.

OBJETO: Registrar preços de serviços de arbitragem p/ diversas

modalidades esportivas.

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 14h00m as 14h30m do dia 13 de julho de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 15h00m do dia 13 de julho 2016.

LOCAL: Prefeitura Municipal - Rua Minas Gerais, 301, nesta cidade.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

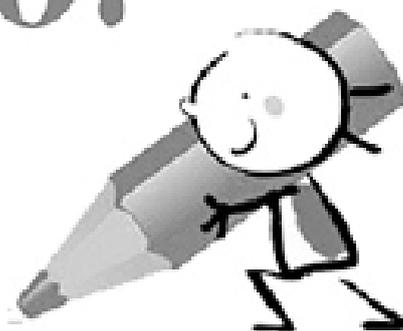
* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 29 de junho de 2016.

LUCIA FELICIO TEIXEIRA
Pregoeira

EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**

